

DECRETO No:05611 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de anulação de dotação orçamentária parcial ou total, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

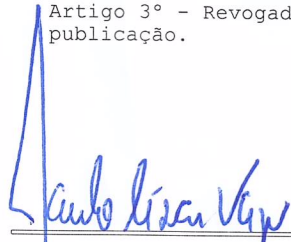
03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.0021	Planejamento e Coordenação Administrati		
17.122.0021.2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11.00	1140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		330.000,00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		330.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			330.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.0021	Planejamento e Coordenação Administrati		
17.122.0021.2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.00	1139 Contratação por Tempo Determinado		330.000,00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		330.000,00
TOTAL: R\$			330.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 2 DE SETEMBRO DE 2024



PAULO CÉSAR VAZ
CPF: 013.369.531-01
PREFEITO MUNICIPAL